



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº  
01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56,  
Centro, Tamboril do Piauí-PI –  
CEP 64.893-000

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 0007/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, PI, torna pública, pelo presente, as normas do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de **Profissional da Saúde Bucal**

- Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; -
- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público;
- Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da comunidade em geral;

### RESOLVE:

Convocar Chamada Pública da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, P, I para o cargo constante no Quadro do Item 2 deste Edital;

#### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos interessados em assumir a vaga do quadro abaixo deverão por meio do E-mail: [pmtamboril@gmail.com](mailto:pmtamboril@gmail.com) realizar as inscrições serão nos dias:

**24, 25 e 26 de Junho até às 17:00 horas, inscrição e envio da documentação para análise.**

#### 2. QUADRO DE CARGO /CARGA HORÁRIA/SALÁRIO/ESCOLARIDADE

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Vencimento + insalubridade	Escolaridade e Requisitos
Odontólogo	01	30 horas Semanais	3.000,00	Diploma de Curso Superior em Odontologia  Registro Profissional no Conselho da Categoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº  
01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56,  
Centro, Tamboril do Piauí-PI –  
CEP 64.893-000

## 2.1 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

### ODONTOLOGO

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; tratar as afecções da boca, usando procedimentos clínicos ou protéticos, para a conservação dos dentes e gengivas; aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, determinando-lhes a extensão e a profundidade; extrair raízes e dentes, utilizando boricões e outros instrumentos especiais para prevenir infecções normais; participar de ações de promoção e prevenção da saúde na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

## 3. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, PI

3.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

3.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBORIL DO PIAUÍ, PI, formada no mínimo por três membros;

3.4 Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública;

3.5 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:

- Nacionalidade brasileira;
- Nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada e exigida para o exercício do cargo;

## 4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1 A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo, diplomas apresentados e do tempo de serviço no serviço público para a vaga pleiteada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº  
01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56,  
Centro, Tamboril do Piauí-PI –  
CEP 64.893-000

4.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital);
- b) Maior idade.

4.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras, secretarias competentes;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço no órgão público.

4.4 A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.

## 5 PONTUAÇÃO

5.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final para o cargo de Odontólogo:

- Tempo de Serviço em Órgão Público (na área do cargo pretendido): -----3,5 pontos
- Doutorado -----3,0 pontos
- Mestrado -----2,0 pontos
- Especialização -----1,0 ponto
- Bacharelado -----0,5 ponto

## 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

6.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 5 deste Edital. **RESULTADO será publicado no dia 30 de Junho 2020 no DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ e no portal de Transparência do Município.**

6.2 A lista de Classificação Final será publicada no site:  
<http://tamborildopiaui.pi.gov.br/>

6.3 As convocações do candidato será publicada no endereço eletrônico acima mencionado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final;

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos nele estipulados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº  
01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56,  
Centro, Tamboril do Piauí-PI –  
CEP 64.893-000

## 7 CONTRATAÇÃO

7.1 Cumpridas as exigências de documentação (Anexo I) para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos:

- **FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS**
- Carteira de Identidade (RG); **APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- Título de Eleitor
- Comprovante votação na última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral emitido pelo TRE
- Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Registro no Conselho da Categoria Profissional ( CRO);
- Registro da(s) Especialidades no Conselho da Categoria Profissional quando necessário.  
(Declaração do Registro emitido pelo Conselho, em papel Timbrado ou o carimbo na carteirinha);
- Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso)
- PIS/PASEP;
- Número da conta-corrente (CAIXA);
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei.  
1 Foto 3x4 recente
- Certidão de Antecedentes Criminais -

7.2 A contratação do candidato selecionado e convocado, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

## 8 VALIDADE DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

8.1 O prazo de validade da presente Chamada Pública é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da publicação do RESULTADO FINAL.

**ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES**  
PREFEITA MUNICIPAL

**TAMBORIL DO PIAUI, PI, 23 de Junho de 2020**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº  
01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56,  
Centro, Tamboril do Piauí-PI –  
CEP 64.893-000

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo: odontólogo	
Formação:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº  
01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56,  
Centro, Tamboril do Piauí-PI –  
CEP 64.893-000

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EM ÓRGÃO PÚBLICO

**NOME DO ÓRGÃO (papel timbrado, CNPJ, endereço)**

---

---

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 007/2020 para Admissão de Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Tamboril do Piauí- PI, em caráter Temporário**, que o Senhor(a) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ exerceu ou ainda exerce atividades nesta instituição, no(s) cargo(s) conforme abaixo especificado:

**Cargo:** \_\_\_\_\_ **Período:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_ **Período:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_ **Período:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_ **Período:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_ **Período:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TOTAL: \_\_\_\_\_ ANOS \_\_\_\_\_ MESES \_\_\_\_\_ DIAS.**

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do responsável pela instituição